



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

MARCELO COELHO DA SILVA, VEREADOR ABAIXO ASSINADO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO que o Poder Público deve observar todas as questões de segurança da população, inclusive no sentido de prevenir acidentes de trânsito;

CONSIDERANDO que existe um gramado sem calçamento junto a Avenida Paranapanema e a Avenida Antonio Fernandes, ambos nas proximidades da Capela Ecumênica ali existente, que é muito utilizado por pedestres, especialmente para a prática de atividade física (caminhada, Cooper, etc.);

CONSIDERANDO que, por não haver calçada neste local, os pedestres e automóveis disputam o mesmo espaço, aumentando o risco de acidentes;

CONSIDERANDO ainda que, na ocorrência de algum acidente em razão da falta de calçamento neste local, o Município poderá ser responsabilizado, sendo obrigado a pagar vultosas indenizações;

Apresenta à judiciosa apreciação da Colenda Câmara de Vereadores, a seguinte

INDICAÇÃO Nº 03/2020

SUGERE ao Senhor Prefeito que determine a construção de calçadas na Avenida Paranapanema e Avenida Antonio Fernandes, no trecho localizado logo de atrás e na lateral da Capela Ecumênica da Vila Paranapanema.

Certo do acatamento da presente pelos nobres Edis, apresenta aos pares suas homenagens.

Sala das Sessões, 27 de janeiro 2020.

MARCELO COELHO DA SILVA
VEREADOR

Apoiamento: